



MUNICÍPIO DE CASCA
Estado do Rio Grande do Sul

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2026

000103/2026

Fundamento: Art. 31 DA LEI Nº 13.019/14

O Prefeito Municipal de Casca-RS, Sr. Jurandi Neri Perin, no uso de suas atribuições legais, autoriza DESPESA NA CONCESSÃO DE RECURSOS, EM FORMA DE PARCERIA, PARA A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE EVANGELISTA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO APRESENTADO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.391/2026 , PARA CUSTEAR O PROJETO "MONUMENTO BIKER EM EVANGELISTA" OBJETO DA PARCERIA: INSTALAÇÃO DE MONUMENTO BIKER EM EVANGELISTA E INSERÇÃO DE EVANGELISTA NA ROTA INTERNACIONAL DO MONUMENTO BIKER. , através de dispensa de licitação:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VENCEDOR	VALOR TOTAL
1	1	UN	DESPESA NA CONCESSÃO DE RECURSOS, EM FORMA DE PARCERIA, PARA A ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE EVANGELISTA, DE ACORDO COM PLANO DE TRABALHO - Complemento: APRESENTADO E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 3.391/2026 , PARA CUSTEAR O PROJETO "MONUMENTO BIKER EM EVANGELISTA" OBJETO DA PARCERIA: INSTALAÇÃO DE MONUMENTO BIKER EM EVANGELISTA E INSERÇÃO DE EVANGELISTA NA ROTA INTERNACIONAL DO MONUMENTO BIKER.	ASSOCIAÇÃO DE TURISMO DE EVANGELISTA	38.000,00



MUNICÍPIO DE CASCA
Estado do Rio Grande do Sul

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

12.1041 - FOMENTO AO TURISMO

445042 - AUXÍLIOS

12.1041 - FOMENTO AO TURISMO

335041 - CONTRIBUIÇÕES

JUSTIFICATIVA: Assim, lavra-se o presente, tendo em vista que o CONTRATADO
receberá o valor de
R\$ 38.000,00, conforme 31 (Art.31 da Lei nº 13.019/14) e suas alterações posteriores.

CASCA-RS, 28 de julho de 2026

JURANDI NERI PERIN
PREFEITO MUNICIPAL